

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.214 • Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.624, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos do Decreto nº 2.614/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 2.614/2021 por mais 14 dias, com efeitos a contar de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.623, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.559/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.559/2021 passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

- Art 3º
- I -
- f) Secretaria Municipal de Educação.
- (...)
- VIII - Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD." (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO:
Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.207, de 13/07/2021

DECRETO Nº 2.618, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Corumbá, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2021, será realizada de forma virtual, tendo como tema central a "Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DO COUTO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá/MS



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



REPUBLICAÇÃO:
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE
CORUMBÁ N.º 2.203, DE 07/07/2021.

DECRETO N.º 2.613 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Institui o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos Municipal - GGPAAM, no âmbito do Município de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 82º, VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 28, da Lei Municipal n.º 2.709/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de alimentos Municipal - GGPAAM do Município de Corumbá/MS, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador.

Art. 2º. O Grupo Gestor definirá, no âmbito do PAAM:
I - a forma de funcionamento das modalidades do Programa;
II - a metodologia para a definição dos preços de referência de aquisição de alimentos, bem como os alimentos a serem adquiridos, considerando a realidade local da agricultura familiar;
III - as condições de doação dos produtos adquiridos;
IV - os critérios de priorização dos benefícios fornecedores e consumidores;
V - a forma de seu funcionamento, mediante a aprovação; e
VI - outras medidas necessárias para a operacionalização do PAAM, observadas nos termos da Lei Municipal n.º 2.708/2019.

Art. 3º. O Grupo Gestor terá a seguinte composição:

§1º. Superintendência de Agricultura Familiar:

- I - Sergio Fumio Horita - Representante Titular
- II - Wania Regina Freire Marques - Representante Suplente

§2º. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável:

- I - Rejane Pedraza da Silva - Representante Titular
- II - Gerson Nepomuceno de Almeida - Representante Suplente

§3º. Secretaria Municipal de Educação:

- I - Aline Nascimento de Moraes - Representante Titular
- II - Nemesias Midian Lopes da Silva Monteiro - Representante Suplente

§4º. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- I - Laura Helena Midon Fonseca - Representante Titular
- II - Adriana Leite Loureiro - Representante Suplente

§5º. Câmara Municipal de Corumbá:

- I - Roberto Gomes Façanha - Representante Titular
- II - Genilson José da Silva - Representante Suplente

Art. 4º. Os membros do Grupo Gestor exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução por igual período.

Art. 5º. As funções dos membros do Grupo Gestor não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 6º. Os membros do Grupo Gestor representantes do Poder Público poderão ser substituídos mediante solicitação do Gestor Municipal e, quando representantes da comunidade e instituições, por disposição em regimento interno.

Art. 7º. O Grupo Gestor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, elaborará seu Regimento Interno.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos a contar de 7 de julho de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ	6
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	7

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” N.º 397, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUNNT CARVALHO DE ASSIS**, Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, símbolo DAG-02, mat. 3637, como responsável pela prática de atos de gestão de pessoal junto ao TCE/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato n.º 46/2021/SMS Processo n.º 24.927/2019 Pregão Presencial n.º 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: n.º 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n.º 24.927/2019 e o Pregão Presencial n.º 16/2020. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 33.580,00 (trinta e três mil e quinhentos e oitenta reais) empenho 1137/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n.º 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/07/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: n.º 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato n.º 47/2021/SMS Processo n.º 24.927/2019 Pregão Presencial n.º 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: n.º 16.752.682/0001-29

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n.º 24.927/2019 e o Pregão Presencial n.º 16/2020. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 69.136,80 (sessenta e nove mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) empenhos 1119 e 1120/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

3.3.90.30.09 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei n.º 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/07/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: n.º 16.752.682/0001-29

Extrato da Carta Contrato n.º 48/2021/SMS Processo n.º 24.927/2019 Pregão Presencial n.º 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: n.º 03.652.030/0001-70.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços n.º 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo n.º 24.927/2019 e o Pregão Presencial n.º 16/2020. VALOR DA ORDEM



O valor total da Carta Contrato é de R\$ 130.581,00 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta um reais) empenhos 1128, 1129, 1130, 1131, 1132 e 1133/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.103.2.688 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.302.103.2.680 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.302.103.2.689 GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.122.103.8672 Enfrentamento da emergência covid-19

33.90.30.09 Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.652.030/0001-70.

Extrato da Carta Contrato nº 49/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 65.817.900/0001-71.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 200,00 (duzentos reais) empenho 1125/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/07/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: nº 65.817.900/0001-71.

Extrato da Carta Contrato nº 50/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) empenho 1124/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

33.90.30.09 Material Farmacológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 00.064.780/0001-33

Extrato da Carta Contrato nº 51/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 212.128,00 (duzentos e doze mil cento e vinte e oito reais) empenhos 1166, 1167, 1168, 1169, 1170 e 1171/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.103.2.688 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.301.103.2.675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

10.302.103.2.689 GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO SUS - PROCIDADÃO CORUMBÁ

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Extrato da Carta Contrato nº 52/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 07.847.837/0001-10

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 55.776,20 (cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos) empenhos 1134, 1135 e 1136/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.103.2.688 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.122.0103.8672 Enfrentamento da emergência covid-19

33.90.30.09 Material Farmacológico

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 16/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 07.847.837/0001-10

Extrato da Carta Contrato nº 53/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.652.030/0001-70.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) empenhos 1172 e 1174/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.303.103.2.688 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

10.302.103.2.680 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PROCIDADÃO CORUMBÁ

33.90.30.09 Material Farmacológico

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/07/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 03.652.030/0001-70.

Extrato da Carta Contrato nº 54/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: nº 16.752.682/0001-29

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2021 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) empenho 1173/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde



25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 16/07/2021.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: nº 16.752.682/0001-29

Extrato da Carta Contrato nº 55/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 73.327,50 (setenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) empenhos 1115 e 1116/2021.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ
 33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 19/07/2020.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: nº 67.729.178/0004-91

Extrato da Carta Contrato nº 57/2021/SMS Processo nº 24.927/2019 Pregão Presencial nº 16/2020 - Município de Corumbá e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 010/2021 para aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 24.927/2019 e o Pregão Presencial nº 16/2020.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) empenho 1193/2021.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.122.103.2.671 GERENCIAMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROCIDADÃO CORUMBÁ
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/07/2020.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 02.520.829/0001-40.

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 004/2019 - Concorrência nº 05/2018
 Processo: 3.101/2018 - Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 004/2019, por mais 12 (Doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do Processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
 CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
 CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232 de 29 de Abril de 2010 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 21/05/2021.
 Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Sr. João Pedro Zimmermann - TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e Sr. Aristo Luiz Barbieri - AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2021 - SMS
 Processo: 48.507/2018
 Credenciamento: 001/2019
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa CONCIANI & CONCIANI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 10.309.197/0001-07.

Objeto: Prestação de serviços de exames de diagnósticos laboratoriais, para atender pacientes da Rede Pública de Saúde.
 Valor: R\$ 639.889,97
 Duração: 12 (dose) meses.
 Dotação Orçamentária:
 022591 Fundo Municipal de Saúde
 25.91.10.302.103.2.680 Gerenciamento da Média e Alta Complexidade
 3.3.90.39.00 Serviços Médico - Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
 Data da Assinatura: 21/07/2021
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Sr. Paulo Arian Conciani - Empresa CONCIANI E CONCIANI LTDA- ME.

Aviso de Ratificação
 Inexigibilidade - Processo nº 14137/2021- SEFIN
 Ratifico a Inexigibilidade de licitação com base no Art. 25, caput da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
 Objeto: Contratação da imprensa oficial, para serviços de publicação dos atos cívicos e oficiais e demais matérias de interesse do município de Corumbá-MS, no Diário Oficial da União, por um período de 12 (doze) meses. Credor: Imprensa Oficial, CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor mensal estimado de R\$ 15.991,36 (quinze mil novecentos e noventa e um real e trinta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 191.896,32 (cento e noventa e um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária:
 35.00- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.
 33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Corumbá / MS, 22 de julho de 2021.
 Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 72/2020 SMS, DO PROCESSO Nº 24.482/2020
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
 OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:
 Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 24.482/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), referentes ao cancelamento dos itens: nº 103 - ENALAPRIL, MALEATO, 20MG, 300.000 comprimidos, valor R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), nº 124 - FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML, 5.000 ampolas, valor R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
 Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 366.671,50 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
 Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.
 E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
 DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 21 de Julho de 2021.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 46/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Brasmed Comercio Hospitalares LTDA.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 46/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.
 Data: 13/07/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 47/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e C Lemos Distribuidora Hospitalar.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 47/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.
 Data: 13/07/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato



nº 48/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 48/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 13/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 49/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 49/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 13/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 50/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e HS Med Comércio de Artigos Hospitalares.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 50/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 14/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 51/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 51/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 14/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 52/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Científica Médica Hospitalar LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 52/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 16/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 53/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 53/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 16/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 54/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e C Lemos Distribuidora Hospitalar.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 54/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 16/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 55/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e COMERCIAL CIRURGICARIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 55/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 04/2020 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 19/04/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 57/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 57/2021, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 24927/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 10/2021 Pregão Presencial nº 16/2020.

Data: 21/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 018/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa de CONCIANI E CONCIANI LTDA- ME

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Sra. Cristiane Sabadin, matrícula nº 12827 e como fiscais Sra. Kely Cristina da Silva Panã, matrícula nº 8169 e Sr. Matheus de Camargo Ruiz, matrícula nº 9594 do contrato nº 18/2021, referente à prestação de serviços de exames de imagem e/ou laboratoriais, para atender pacientes da Rede Pública de Saúde, conforme processo nº 48.507/2018 - Credenciamento Nº 001/2019.

Data: 21/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO nº 005 de 01 de julho de 2021.

O Controlador-Geral do Município de Corumbá - MS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Art. 6, inciso VI, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob SUPERVISÃO do primeiro, para realizar INSPEÇÃO TÉCNICA no Contrato Administrativo nº 33/2018 - SISP:

- a) Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva - mat. 9163 - Auditor do Município;
- b) Verônica Viana Ito de Figueiredo - mat. 9987 - Auditora do Município;
- c) Sergio Serra Baruki - mat. 2866 - Auditor do Município;
- d) Fernanda Tizzei Candia - mat. 9762 - Assessora;
- e) Rhianna do Nascimento Soares - mat. 13601 - Assessora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Assina: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MARTINS - Matrícula n.º 9270 - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - Portaria "P" nº 005/2021

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JÚNIOR

Matrícula nº 9270

Controlador-Geral do Município

Portaria "P" nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**RESOLUÇÃO nº. 019, DE 21 DE JULHO DE 2021**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, no âmbito do Processo Administrativo nº. 2839/2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento nº 02/2021, decorrente do Processo Administrativo nº 2839/2021, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
- Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- Cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Fomento.
- propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- DEZANIL SORRILHA, matrícula n. 5437 - Presidente;
- LUIZ GUSTAVO FONTES PENHA - matrícula n. 7898 - membro; e,
- LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO - matrícula n. 6223 - gestora;

Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

- tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
- sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.

§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.

Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 29/06/2021.

Corumbá-MS, 21 de julho de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" n. 368 de 01/07/2021
Lei Complementar nº 277/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO N.º 108, de 22 de Julho de 2021.**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar o Termo de Fomento nº 001/2021 celebrado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou fomento;
- Análises de eventuais auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- Cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termos de Fomento que o Município venha a participar.
- Propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- Maurício Luciano Beidas Soares - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 1903 - Presidente;
- Rosa Alice de Vasconcelos - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 6727 - membro;
- Mabel Mônaco Dib - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 5659 - membro;

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

- Tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de colaboração da presente portaria, ou
- Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.

§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de colaboração.



Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados á esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação da Resolução.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 22 de julho de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Educação
Portaria "P" 9 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

REPUBLICAÇÃO:
Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 2.210, de 16/07/2021

PORTARIA "P" FUNEC Nº 20, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **PEDRO FROES BASTOS**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, mat. 10.134, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-4, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Designar **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO**, Técnico de Apoio Operacional II, mat. 10.432, na Função de Confiança de Supervisor de Serviços III, símbolo FCA-2, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC

Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.210 de 16/07/2021, pag.9;

Retifica-se por incorreção a resolução que institui CIRCUITO FUNEC DE CORRIDA DE RUA 2021 e aprova o Regulamento Geral da Competição.

Onde se lê: Resolução nº 001 de 29 de junho de 2021.

Leia-se: Resolução nº 022 de 16 de julho de 2021.

Onde se lê: Corumbá, MS, de junho de 2021.

Leia-se: Corumbá, MS 16 de julho 2021.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 06/CMS/2021

CORUMBÁ (MS), 17 DE JULHO DE 2021.

Dispõe a publicação de convocação de realização da Conferência Municipal para a Construção do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 do Município de Corumbá/MS, e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadragésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar as regras de realização da Conferência Municipal para a construção do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025 do município de Corumbá - MS, e a publicação dos nomes dos representantes de cada segmento que irão compor a comissão organizadora, do Regulamento, e o demonstrativo de atribuições com detalhamento das ações preparatório para realização da conferencia.

SEGMENTOS DOS USUARIOS DO SUS TITULAR LÉIA VILALVA DE MORAES DULCINEIA GALHARTE	SEGMENTOS DOS USUARIOS DO SUS SUPLENTE LUCIANA NERY CÂNDIA JORGE BENIGNO DE SALES
SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE TITULAR ELIANE SOUZA DUARTE	SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE SUPLENTE MARCILENE BASTOS
SEGMENTO DO GESTOR TITULAR MARILUCE GONÇALVES LEÃO	SEGMENTO DO GESTOR SUPLENTE TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO TITULAR NATHALIA MARIA C LIMA ROJAS	SECRETÁRIO DA COMISSÃO SUPLENTE RICARDO MARTINEZ SANTANA
COORDENADOR DA COMISSÃO TITULAR RICARDO MARTINEZ SANTANA	COORDENADOR DA COMISSÃO SUPLENTE TATIANA DA SILVA SANTOS MATTOS
RELATORIA DA COMISSÃO TITULAR CONVIDADO/CES DAVI VITAL DO ROSÁRIO	RELATORIA DA COMISSÃO SUPLENTE CONVIDADO/CES MARCELA FARDIN MONTENEGRO

Art. 2º - Está deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº 2.253, de 19 de Fevereiro de 2020.